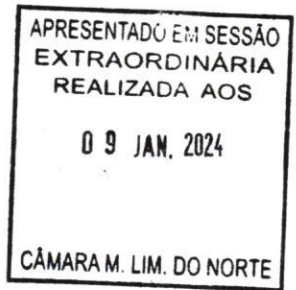




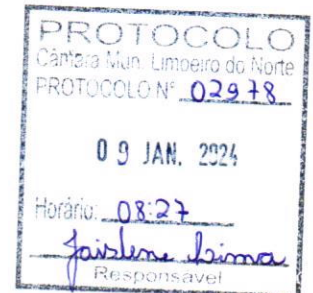
ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



Limoeiro do Norte/CE, 09 de janeiro de 2024.

Mensagem Aditiva Nº 01/2024

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ VALDI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal em exercício
Limoeiro do Norte/CE



Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, a presente Mensagem Aditiva à de nº 001/2024 para alterar a redação dos arts. 19 e 20 ao Projeto de Lei nº 001/2024 que passam a ter a seguinte redação:

Art. 19. Ficam criados, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Agente de Contratação, padrão CC-08, e de 1 (uma) Função Comissionada de Agente de Contratação, padrão FC-04, na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, com as atribuições previstas no artigo 11 desta Lei.

Art. 20. Ficam criadas, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, as funções gratificadas de Membro da Equipe de Apoio, no valor individual de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), cuja função é auxiliar o Agente de Contratação no exercício das suas atribuições.

Justifica-se a presente Mensagem Modificativa pelo fato de o SAAE também ter que criar as funções comissionadas para o exercício das funções de Agente de Contratação e de Membros da Equipe de Apoio para a realização de suas licitações.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração extensivos aos seus dignos pares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2024.

Darlyson de Lima Mendes
DARLYSON DE LIMA MENDES
Prefeito Municipal em exercício